



GOVERNO MUNICIPAL  
**BÁLSAMO**

*Construindo uma Nova História!*

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 051/2024

**“Cria vaga, a seguir especificada, para cargo público de provimento efetivo preexistente regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências”.**

A Sra. **MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA**,  
Vice-Prefeita Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**,  
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Cria-se 01 (uma) vaga para o emprego público de Lavador, previsto na Lei Municipal n.º 1.520/1999.

**Art. 2º** - Cria-se 03 (três) vagas para o emprego público de Técnico de Enfermagem, previsto na Lei Municipal n.º 1.520/1999.

**Art. 3º**- As atribuições, carga horária e valores referenciais de vencimento observarão o quanto disposto nas respectivas Leis Municipais por meio das quais cada emprego público restou criado e suas respectivas alterações.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 25 de outubro de 2024.**

**Monica Beatriz Cencil Garcia**  
Prefeita Municipal em exercício



GOVERNO MUNICIPAL  
**BÁLSAMO**

*Construindo uma Nova História!*

GESTÃO: 2021-2024

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 051/2024**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário, pela criação de 01 vaga de Lavador e 03 vagas de Técnico de Enfermagem na falta e demanda atual no quadro de pessoal do Município de Balsamo. Essa necessidade surge da atual carência e demanda por profissionais dessas áreas, essenciais para o adequado funcionamento dos serviços no município e que no momento o mesmo fez o concurso e passou de acordo com o Edital nº 001/2023, em razão da abertura do cargo para preenchimento e a contratação do referido profissional.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento  
Geraldes", 25 de outubro de 2024.**

**Monica Beatriz Cencil Garcia**  
**Prefeita Municipal em exercício**